



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA N.º 002.2021
de 09 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISCALIZAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA- SP.”

FABIANO VIEIRA DANTAS, Secretário de Saúde do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo),

CONSIDERANDO que de acordo com os artigos 92 e 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98, considera que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto,

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

01) Ana Claudia Barbosa Oliveira

Coordenadora da Vigilância em Saúde

RG. 27.613.427-8

Credencial 055

02) Bruna Teixeira Machado Azevedo

Coordenador da Vigilância Sanitária

RG 28.876.668-4

Credencial 071

03) Sérgio Wanderley Xavier Carneiro

Dentista

RG. 10.203.360-2

Credencial 059

04) Dione Ivo Brito

Médica Veterinária

RG. M 333.7102

Credencial 061

05) Adriana Giacomini Ribeiro

Farmacêutica

RG. 27.105.427-x

Credencial 050

07) Claudia Regina Donato Arquiteta

RG. 24.735.909-9

Credencial 062

08) Larissa Matos Nascimento

Farmacêutica

RG. 47.717.837-6

Credencial 069



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

09) Marcio Tadeu Onofre

Agente Fiscal

RG: 13.395.040-9

Credencial. 046

10) Jesus Rafael Romeiro Duca

Agente Fiscal

RG 18.258.838

Credencial 063

11) Igor de Sousa Guedes

Auxiliar Administrativo

RG. 39.667.521-9

Credencial 068

12) Simone Martins Messias

Nutricionista

RG. 34.581.438-1

Credencial 051

13) Henrique Silva de Oliveira

Agente Fiscal

RG. 44.473.624-4

Credencial 070

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como:

I –inspeção e fiscalização sanitária;

II –lavratura de auto de infração sanitária;

III –instauração de processo administrativo sanitário;

IV –interdição cautelar de estabelecimento;

V –interdição e apreensão cautelar de produtos;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VI -fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e

VII -outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde

Jandira, 09 de junho de 2021.



FABIANO VIEIRA DANTAS
Secretário Municipal de Saúde